



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2018.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício de 2001.

José Arôdo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Divina Pastora/SE, no uso de suas atribuições legais,

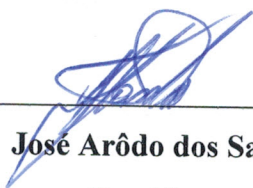
DECRETA

Art. 1º - Ficam Aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Divina Pastora/SE, Antônio Carlos Santos, relativas ao Exercício de 2001.

Art. 2º - Integra este Decreto Legislativo os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como a Ata da Sessão Ordinária, do dia 03/05/2018, que votou a matéria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divina Pastora/SE, 04 de maio de 2018.



José Arôdo dos Santos
Presidente